



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 18.958, DE 14 DE MAIO DE 2026**

## **NOMEIA AGENTE POLÍTICO**

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **JEFFERSON DUARTE PACHECO**, cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, constante do Anexo XIII da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal